



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 237/2021.

AUTORIA: Vereador Mario Sidney Nolasco.

EMENTA: Indica que o Prefeito e a Secretaria de Obras a criação ferramenta de controle para utilização da frota de veículos.

DATA: Manhumirim/MG, 14 de Julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Poder Executivo, juntamente com a secretaria responsável crie ferramenta de controle para utilização da frota de veículos.

Justificação:

Buscando uma maior conservação e controle da frota de veículos que seja criada ferramenta para controle na utilização dos veículos.

Nessa, que seja feito controle diário de quem dirigiu o veículo, um check-list do estado de conservação do veículo no início e fim das jornadas de trabalho ou viagens, consumo diário e mensal por km rodado, tempo utilizado e percurso utilizados, jornada dos motoristas, averiguação de possíveis responsabilidades nos casos de mau uso e avarias etc.

Encaminho em anexo 2 modelos utilizados em empresas com grande frota. 1 Modelo para viagens e 1 modelo para utilização dentro da cidade.

Peço deferimento,

Mario Sidney Nolasco Junior
Vereador